



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Edital n.º 1445/2022

Sumário: Projeto do Regulamento de Redução e Isenção de Derrama do Município de Miranda do Douro.

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro: Torna público que a Câmara Municipal de Miranda do Douro, em reunião ordinária de 19 de setembro de 2022, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Redução e Isenção de Derrama do Município de Miranda do Douro e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na página da Internet do Município de Miranda do Douro em <https://www.cm-mdouro.pt/pages/167> ou nos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, sitos no Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-mdouro.pt ou por correio para a morada acima descrita.

23 de setembro de 2022. — A Presidente da Câmara Municipal, *Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª*

315721269